

---

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO – PT/DS/GSB 008/2016**

Processo: 61102113

**ASSUNTO:** Análise do atendimento das recomendações do Termo de Notificação – TN/DT/GRS 002/2013.

**1. DOS FATOS**

No dia 22/11/2016 foi realizada vistoria no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Domingos Martins, incluindo os distritos de Aracê, Ponto Alto, Santa Isabel e Sede do município, com vistas à verificação do cumprimento das constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS/002/2013.

Além dos dados de acompanhamento enviados pela CESAN, demais informações foram obtidas através de entrevistas com colaboradores do prestador de serviços, observação e cópias de documentos e observação in loco das condições de operação e manutenção de elevatórias de água e esgoto, estação de tratamento de água e de esgoto.

Portanto, a partir da vistoria realizada e das novas evidências encaminhadas pela Cesan no Ofício nº. PR/027/002/2015 será abordada no presente parecer a situação atual do atendimento das constatações relatadas no Termo de Notificação – TN/DT/GRS 002/2013.

**2. DA ANÁLISE**

Face às informações e evidências enviadas pela CESAN, será apresentada avaliação da solução das constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS/002/2013.

### 3. PARECER

**Tabela 1 - Recomendações do Termo de Notificação TN/DT/GRS 002/2013 e os itens pendentes para seu atendimento.**

| CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO   | RECOMENDAÇÕES                                       | PENDÊNCIAS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS |
|--|---|-------------------------------------|
| C1. Nas três estações de tratamento de água, os valores máximos permitidos de turbidez e cor, previstos pela Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde 2914/11, estão sendo eventualmente exorbitados, e estão sendo registradas amostras de fluoreto fora dos padrões.                            | Solicitar Plano de Ação                             | Plano de Ação                       |
| C2. Em fevereiro, março e abril de 2012 não foram registrados dados da concentração de fluoreto na ETA Aracê.  | Inspeção realizada.                                 | Solucionada                         |
| C3. Os usuários têm que se deslocar do município para realizar solicitações e reclamações referentes aos serviços prestados pela CESAN.  | Solicitar Cronograma                                | Cronograma                          |
| C4. Os regulamentos exigidos pela Resolução ARSI 008 não se encontram disponíveis para consulta no escritório de atendimento de Marechal Floriano (que atende também aos municípios de Domingos Martins), assim como o formulário para manifestação por escrito com fornecimento de número de protocolo. | Inspeção realizada                                  | Solucionada                         |
| C5. O nível de utilização do tratamento ultrapassa 100% nos três sistemas de abastecimento de água de Domingos Martins, assim como o nível de utilização do sistema do SAA Campinho.   | Solicitar Plano de Ação                             | Plano de Ação                       |
| C6. Não há registro de limpeza e desinfecção dos reservatórios nos últimos anos, nem cronograma para a atividade.  | Justificativa aceita/verificar em inspeções futuras | Solucionada                         |
| C7. As unidades de mistura rápida das ETAs Marechal Floriano e Aracê não apresentam condição de conservação adequada.  | Solicitar Plano de Ação.                            | Plano de Ação                       |
| C8. A unidade de floculação da ETA Marechal Floriano não apresenta condição adequada de limpeza e conservação.   | Inspeção realizada                                  | Solucionada                         |
| C9. As calhas e os defletores dos decantadores da ETA Marechal Floriano não apresentam condição adequada de limpeza.   | Solicitar Plano de Ação                             | Plano de Ação                       |
| C10. Os boosters Carlos Germano e Parque Alpina não possuem identificação e, assim como o booster Campinho, apresentam estado de conservação inadequado.   | Solicitar Plano de Ação                             | Plano de Ação                       |
| C11. No SAA Campinho, o estado de conservação da tampa de inspeção do reservatório R1 não é adequado, é necessário o recobrimento de trecho da tubulação próxima ao reservatório e o reservatório R2 apresenta condições insatisfatórias de conservação, inclusive com rachaduras.                       | Solicitar Cronograma                                | Cronograma                          |
| C12. A ventosa do km 41 da BR 262 apresenta vazamento significativo.   | Evidência Enviada                                   | Solucionada                         |

|  |   |               |
|--|---|---------------|
| C13. Os dosadores da ETA Aracê não se encontram em condições adequadas de conservação.   | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C14. Os Filtros da ETA Aracê não se encontram em condições satisfatórias de conservação.   | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C15. O acondicionamento dos agentes químicos utilizados no tratamento da ETA Aracê e da ETA Ponto Alto se dá em condições insatisfatórias de conservação e limpeza.                                  | Solicitar Plano de Ação.                        | Plano de Ação |
| C16. O padrão de Flúor da ETA Aracê encontra-se fora do prazo de validade e o padrão de Flúor da ETA Ponto Alto está esgotado.   | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C17. No SAA Aracê, a Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) da ETA apresenta indícios de vazamento.   | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C18. No SAA Aracê, o booster Ivo Modolo apresenta condições inadequadas de acesso.   | Solicitar Cronograma                            | Cronograma    |
| C19. No SAA Aracê, o reservatório situado no Loteamento Pedra Azul e o reservatório situado em Ivo Modolo apresentam condições inadequadas de conservação, inclusive com rachaduras.                 | Solicitar Plano de Ação.                        | Plano de Ação |
| C20. A descarga de rede vistoriada na Rua Marco Nono não pôde ser identificada.  | Evidência enviada                               | Solucionada   |
| C21. No momento da fiscalização o Jar Test do laboratório da ETA Ponto Alto não estava em funcionamento.   | Solicitar Plano de Ação                         | Plano de Ação |
| C22. Na EEAT da ETA Ponto Alto, as condições de conservação do local e das bombas não são adequadas.   | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C23. A EEEB Izaak Lampier apresenta estado de conservação inadequado.  | Solicitar Plano de Ação                         | Plano de Ação |
| C24. A grade de retenção não estava inserida na estrutura de recepção de esgoto bruto da ETE Domingos Martins.   | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C25. Tampas das caixas de inspeção e painéis da ETE Domingos Martins demandam manutenção e verifica-se acúmulo significativo de lodo nas calhas de coleta de efluente e na superfície do decantador. | Solicitar Plano de Ação                         | Plano de Ação |
| C26. Tampas das caixas de inspeção da ETE Santa Isabel apresentam estado de conservação inadequado.  | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C27. Na ETE Santa Isabel não há edificação de apoio para os operadores com água potável e material de higiene.   | Justificativa Aceita                            | Solucionada   |
| C28. O leito de secagem da ETE Santa Isabel demanda manutenção.  | Inspeção realizada                              | Solucionada   |
| C29. Na ETE Vila Pedra Azul, algumas das grades situadas sobre as unidades de tratamento estão rompidas.   | Solicitar Plano de Ação                         | Plano de Ação |
| C30. Os Efluentes das ETES do SES Aracê não foram monitorados no segundo trimestre de 2012.  | Justificativa aceita/realizar inspeções futuras | Solucionada   |

#### **4. CONCLUSÃO**

Consoante o apresentado na Tabela 1, dezesseis itens foram solucionados e o restante passará por melhorias, através de ações que serão monitoradas pela Agência com solicitação de cronograma e/ou plano de ação que venham a solucionar as constatações pendentes.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2016.

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização